



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE**

BOLETIM OFICIAL Nº 016/2018

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dr. SAMUEL PEDRO DAUD**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoa físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** para o resultado do julgamento realizada no dia 03 de Abril de 2018, às 19:00 horas (Terça-feira) no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

1ª COMISSÃO

PROCESSO Nº 032/2018 - RELATOR – Drª. VANESSA CASTRO DORIA MELO.

JOGO: Lagarto Futebol Clube X Amadense Esporte Clube (Categoria Profissional) realizado no dia 03 de Março de 2018, válido pelo Campeonato Sergipano Profissional de Futebol, Série A-1, Edição 2018.

DENUNCIADOS: Lagarto Futebol Clube (Profis.), art. 206 do CBJD.
Amadense Esporte Clube (Profis.), art. 206 do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, a Comissão Disciplinar absolveu o Lagarto Futebol Clube e o Amadense Esporte Clube.

PROCESSO Nº 034/2018 - RELATOR – Dr. ALAMO DOS SANTOS MELO.

JOGO: Club Sportivo Sergipe X Associação Desportiva Confiança (Categoria Sub-19) realizado no dia 18 de Março de 2018, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Sub-19, Edição 2018.

DENUNCIADO: André Batista dos Santos (Preparador de Goleiros) C. S. Sergipe, art. 258, §2º, II do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou a suspensão de 01 partida ao Preparador de Goleiros André Batista dos Santos.

PROCESSO Nº 035/2018 - RELATOR – Dr. MARCELO DE SANTANA FIGUEIREDO.

JOGO: Lagarto Futebol Clube X Olímpico Esporte Clube (Categoria Profissional) realizado no dia 24 de Março de 2018, válido pelo Campeonato Sergipano Profissional de Futebol, Série A-1, Edição 2018.

DENUNCIADO: Alisson de Almeida Lima (Profis.) Olímpico E. Clube, art. 254 do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou a suspensão de 01 partida ao atleta Alisson de Almeida Lima.

PROCESSO Nº 036/2018 - RELATOR – Dr. DALMO DE FIGUEIREDO BEZERRA.

JOGO: Club Sportivo Sergipe X Associação Olímpica de Itabaiana (Categoria Profissional) realizado no dia 25 de Março de 2018, válido pelo Campeonato Sergipano Profissional de Futebol, Série A-1, Edição 2018.

DENUNCIADO: Associação Olímpica de Itabaiana (Profis.), art. 206 do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou a multa de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE**

PRESENTES:

Dr. Samuel Pedro Daud (Presidente)
Dr. Marcelo de Santana Figueiredo
Dr^a. Vanessa de Castro Dória Melo
Dr. Álamo dos Santos Melo
Dr. Dalmo Figueiredo Bezerra
Dr. Walter Cesar Vasconcelos Campos Filho (Procurador)

Aracaju (SE), 04 de Abril de 2018.

Ruy Carlos A. de Oliveira
Secretário do TJD/FSF